

CÓDIGO - FORM 20 345 F

## Proposta de Adesão - Coletivo Empresarial





REVISÃO - Nº 09 DADOS DA CONTRATADA CLASSIFICAÇÃO DA OPERADORA NA ANS RAZÃO SOCIAL NOME FANTASIA Unimed Goiânia Cooperativa De Trabalho Médico Unimed Goiânia Cooperativa Médica CNPJ INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO MUNICIPAL REG. NA JUCEG REG. NA ANS N° CRM 02.476.067/0001-22 028546-3 52.40000826-5 382876 Isento 232 **ENDERECO BAIRRO** Praça Gilson Alves de Souza nº 650 (T-7 esq. c/ T-1) Setor Bueno TELEFONE **CIDADE** UF CEP GO Goiânia 74.210 - 250 (62) 3216-8000 / 0800 642 8008 **DADOS DA CONTRATANTE** N° CONTRATO 8442000003 **EMPRESA RAZÃO SOCIAL ABERTURA** 8442 FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR 02/07/1985 NOME FANTASIA CNAE **FIMES** 85.31-7-00 CNPJ / CEI NATUREZA JURÍDICA SITUAÇÃO 01.465.988/0001-27 1155 ATIVA CFP **ENDERECO** COMPLEMENTO NÚMERO R VINTE E DOIS \*\*\*\*\* S/N 75833-130 **BAIRRO** CIDADE UF **AEROPORTO MINEIROS** (GO DDD TELEFONE RESIDENCIAL DDD CELULAR DDD COMERCIAL (64) 9906-3522 (64) 9652-6352 E-MAIL **FATURA POR E-MAIL** INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO ISENTO** gestaodepessoas@unifimes.edu.br SIM ENDEREÇO (CORRESPONDÊNCIA) **COMPLEMENTO** NÚMERO R VINTE È DOIS Q 15 L 1 S/N 75833-130 BAIRRO CIDADE UF (GO MINEIROS **AEROPORTO** IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA CONTRATANTE CARGO NOME JULIENE REZENDE CUNHA REITORA **REGISTRO GERAL** ORGÃO EMISSOR CPF DATA NASCIMENTO DDD TELEFONE (64) 9652-6352 3315365 SSP GO 036.690.796-45 01/11/1976 NOME CARGO **REGISTRO GERAL** ORGÃO EMISSOR CPF **DATA NASCIMENTO** DDD TELEFONE **PESSOA PARA CONTATO** NOME DEPTO, (SETOR) DDD TELEFONE VALDIENE / ZÉLIA ADM (64)9652-6352 **DADOS DO PLANO** TIPO DE CONTRATAÇÃO NOME COMERCIAL E ACOMODAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS **CODIGO PLANO** 3ª EDIÇÃO - JAN/2020 COLETIVO EMPRESARIAL UNIEMPRESA CP 30 ENF TIPO DE SEGMENTAÇÃO CONTRATADA DATA DE INICIO VIGÊNCIA **REGISTRO NA ANS** AMBULATORIAL + HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA 479.603/17-9 01/07/2021 DIA EMISSÃO DE FATURA DIA LIMITE DE MOVIMENTAÇÃO MENSAL DIA DE VENCIMENTO DA FATURA 19 01 Data de Aprovação Armazenamento Proteção / Acesso Retenção com Área Retenção Arquivo Morto Disposição Recuperação Pasta específica / SETEMP: No máximo 60 Por nome do contratante 19/04/2021 Armário no seto 10 anos Incineração Confidencial e data dias



## Proposta de Adesão - Coletivo Empresarial





CÓDIGO - FORM 20.345 E REVISÃO - Nº 09

CUSTEIO PARCIAL DAS INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS (A PARTIR DA 31ª DIARIA)
COPARTICIPAÇÃO DE 50% POR DIÁRIA, SEM LIMITE MÁXIMO
ÂMBITO NACIONAL:
SIM

COPARTICIPAÇÃO ASSISTENCIAL MÉDICA

COM COPARTICIPAÇÃO DE 30% EM CONSULTAS, EXAMES E TERAPIAS

LIMITE MAXIMO DE COOPARTICIPAÇÃO POR PROCEDIMENTO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

PRÉ-ESTABELECIDO SIM, NO VALOR DE: R\$ 0,00

PRODUTOS NÃO ASSISTENCIAIS (OPCIONAL)

UTI MOVEL TERRESTRE + UTI MOVEL AÉREA

DBRIGATÓRIO

TEM DS?

TEM PORTABILIDADE?

N° DE BENEFICIÁRIOS NA ADESÃO INICIAL

- 3

PARA CONTRATOS EM CUSTO OPERATIONAL

MANUTENÇÃO MENSAL POR BENEFICIÁRIO NO VALOR DE:

TAXA ADMINISTRATIVA SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS DE:

AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

-

#### DAS FAIXAS ETÁRIAS E ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO

As faixas etárias para cálculo e definição dos valores das contraprestações pecuniárias deste plano, bem como o percentual de variação de cada faixa em relação aquela imediatamente anterior, são as seguintes:

FAIXAS ETÁRIAS	VALOR ACOMODAÇÃO	% VARIAÇÃO
0 ATÉ 18 ANOS	R\$ 105,64	0,00%
19 ATÉ 23 ANOS	R\$ 129,93	22,99%
24 ATÉ 28 ANOS	R\$ 146,55	12,79%
29 ATÉ 33 ANOS	R\$ 166,22	13,42%
34 ATÉ 38 ANOS	R\$ 189,46	13,98%
39 ATÉ 43 ANOS	R\$ 221,93	17,14%
44 ATÉ 48 ANOS	R\$ 288,24	29,88%
49 ATÉ 53 ANOS	R\$ 374,51	29,93%
54 ATÉ 58 ANOS	R\$ 486,75	29,97%
59 ANOS OU MAIS	R\$ 633,80	30,21%

A mudança de faixa etária definida na tabela acima, em razão do aniversário do(s) beneficiário(s) inscrito(s) nesse contrato, ensejará alteração e majoração da contraprestação pecuniária, passando para a faixa imediatamente a seguir.

#### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

CONFORME DESCRITO NA CLÁUSULA VI DAS CONDIÇÕES GERAIS, "QUADRO DE CARÊNCIAS", FICA REDUZIDO PARA 30 DIAS O CUMPRIMENTO DOS PERÍODOS DE CARÊNCIAS DEFINIDOS NO CONTRATO PARA "CONSULTA E DEMAIS SERVIÇOS NÃO DEFINIDOS NESTA TABELA", PARA OS DEMAIS PROCEDIMENTOS AS CARÊNCIAS SERÃO CUMPRIDAS CONFORME DEFINIDO NA CLÁUSULA VI.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato será sempre atualizado quando surgirem disposições legais que a tal obriguem.

Fica definido como foro o município sede do CONTRATANTE, dispensando a CONTRATADA qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Data de Aprovação	Armazenamento	Proteção / Acesso	Recuperação	Retenção com Área	Retenção Arquivo Morto	Disposição
19/04/2021	Armário no setor	Pasta específica /	Por nome do contratante	SETEMP: No máximo 60	10 anos	Incineração
17/04/2021	Almano no setoi	Confidencial	e data	dias	TO allos	iliciliei açao



# Proposta de Adesão - Coletivo Empresarial





CÓDIGO - FORM 20.345 E REVISÃO - Nº 09

#### **DECLARAÇÃO DO CONTRATANTE**

**DECLARO** para todos os fins, que estou ciente que a cobertura assistencial será prestada pela **CONTRATADA** dentro da **ÁREA DE ATUAÇÃO** definida nas Condições Gerais do plano contratado. Tenho conhecimento que o Guia Médico está disponível no Portal em: www.unimedgoiania.coop.br/wps/portal/internet/servicos-online/guia-medico.

**DECLARO** estar ciente que o valor das mensalidades deste contrato foi elaborado de acordo com a quantidade de beneficiários e suas faixas etárias apresentadas à CONTRATADA, e, caso seja comprovada a variação superior a 5% (cinco por cento) para mais ou para menos na quantidade total de beneficiários inscritos no plano, a CONTRATADA poderá promover a readequação dos preços do contrato, ENSEJANDO nova elaboração de proposta de preços e a consequente assinatura de novo contrato de plano de saúde de acordo com a efetiva quantidade de beneficiários.

AUTORIZO o recebimento de informativos por e-mail.

DECLARO ainda que optei por receber por mídia digital, da Unimed Goiânia, os seguintes materiais:

- 1. Dispositivos Contratuais referentes ao plano de assistência à saúde ora contratado, tendo ciência de que os mesmos são parte integrante do presente contrato;
- 2. Guia de Leitura Contratual e Manual de Orientação para Contratação de Planos de Saúde.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

JULIENE REZEMDE (UMHA

FUNDACAO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

01.465.988/0001-27

CONTRATANTE

Exclusivamente p/ contratos de planos de saúde Unimed Goiânia

UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

02.476.067/0001-22

**CONTRATADA** 

TESTEMUNHAS					
1-	Fernanda de Negreiros CPF: 018.705.209-39 RG: 6664765 - SSP-GO	2-	Maísa Simões dos Santos CPF: 017:459.731-25 RG: 4557818 SSP-GO		
NOME:		NOME:			
CPF:		CPF:			

#### DECLARAÇÃO DO CONTRATANTE - UTI MÓVEL TERRESTRE E UTI MÓVEL AÉREA

Declaro para todos os fins, que optei pela contratação dos serviços UTI MÓVEL TERRESTRE + UTI MÓVEL AÉREA de forma OBRIGATÓRIA POR FAMÍLIA. Recebi as condições gerais referentes aos serviços no ato da assinatura deste contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

JULIENE REZEME CUMIA

DECLARANTE

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VENDA

CÓDIGO: C244 NOME DO VENDEDOR: FERNANDA DE NEGREIROS

	•					
Data de Aprovação	Armazenamento	Proteção / Acesso	Recuperação	Retenção com Área	Retenção Arquivo Morto	Disposição
19/04/2021	Armário no setor	Pasta específica / Confidencial	Por nome do contratante e data	SETEMP: No máximo 60	10 anos	Incineração

Layout FORM, ver.01 - 05/08/2019

Página 3 de 3



# Declaração de Plano Referência





CÓDIGO - FORM 20.113 E REVISÃO - № 03

Declaro para todos os efeitos legais que a Unimed Goiânia Cooperativa de Trabalho Médico me ofereceu o **Plano Referência** (Ambulatorial + Hospitalar Com Obstetrícia) em acomodação Enfermaria, o qual atende a exigência da Lei 9.656/98 e resoluções editadas pela ANS, e que mesmo esclarecido (a) e ciente da disponibilidade do Plano Referência, NÃO OPTEI POR ESTE PRODUTO.

FAÇO A OPÇÃO, por expressão de minha livre e espontânea vontade, pela celebração do contrato de assistência à saúde denominado "UNIEMPRESA CP 30 ENF", registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o nº "479.603/17-9", por atender melhor aos nossos interesses e necessidades.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente na presença das testemunhas.

JULIENE REZEMDE CUMHA

FUNDACAO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

01.465.988/0001-27

**CONTRATANTE** 

Exclusivamente p/ contratos de planos de saúde Unimed Goiânia

UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

02.476.067/0001-22

CONTRATADA

TESTEMUNHAS					
1-		2-	2-		
	Fernanda de Negreiros CPF: 018.705.209-39 RG: 6664765 - SSP-GO		a Simões dos Santos LPF: 017:459.731-25 G: 4557818 SSP-GO		
NOME:		NOME:			
CPF:		CPF:			

CÓDIGO: C244 NOME DO VENDEDOR: FERNANDA DE NEGREIROS

Data de Aprovação	Armazenamento	Proteção / Acesso	Recuperação	Retenção Final	Retenção Arquivo Morto	Disposição
06/01/2021	Armário no setor	Pasta específica /	Por nome do contratante	SETEMP: No máximo 60	10 anos	Incineração
06/01/2021	Affiliatio no secoi	Confidencial	e data	dias	TO allos	ilicilieração

# Termo de Conhecimento e Orientações Contratuais



**CÓDIGO - FORM 20.080 E** REVISÃO - Nº 03 EMPRESA: FUNDACAO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR  $\Box$ Beneficiários Titulares e Dependentes - plano não aceita agregados (conforme condições gerais); Coberturas contratuais (conforme condições gerais do contrato e Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS); Carências Contratuais: consultas, exames, internações, cirurgias, urgência/emergência, por Tipo de Contratação; Declaração de Saúde e Prazos para a Cobertura Parcial Temporária - CPT e Doença ou Lesões Preexistentes - DLP; Declaração de Ciência do Termo de Inequívoco Conhecimento e Compromisso de Canal de Denúncias no Relacionamento Comercial com a Unimed Goiânia: Da coparticipação (percentuais, limites de cobrança por procedimento e prazos), bem como nas Internações Psiquiátricas a partir do 31º dia de internação (50% do valor das diárias excedentes); Área de Atuação do Plano Contratado (conforme condições gerais); É vedado contratualmente o atendimento nos prestadores de Alto Custo e de Tabela Própria; Prazos para inclusão de beneficiários: Conforme definido nas Condições Gerais, por Tipo de Contratação; As Movimentações de beneficiários (inclusão e exclusão) serão realizadas via WEB/Internet pelo Contratante que deverá  $\Box$ disponibilizar uma pessoa responsável para receber treinamento específico do Setor de Cadastro da Unimed; Taxa de Adesão (por beneficiário) - definida na Proposta de Adesão; Data de Vencimento da Fatura será igual a data de Vigência Contratual. Devido ao fato do plano de saúde ser em prépagamento, poderá ocorrer atraso na emissão da 1ª fatura, visto que a fatura somente será gerada quando todas as inclusões estiverem finalizadas no sistema da Contratada: Vigência mínima e obrigatória (12 meses); Da Suspensão ou Rescisão Contratual, bem como da multa motivada pela Rescisão; O Boleto de Cobrança Bancária, Demonstrativo de Cobrança, Resumo de Faturamento e Serviços Prestados estarão disponíveis na WEB/Internet com antecedência de 08 dias do vencimento, devendo ser impresso o boleto e pago pelo Contratante, exclusivamente na rede bancária. A Contratada não acata pagamentos realizados via depósito em conta ou transferência bancária para liquidação de faturas. Caso o Contratante não retire e efetue o pagamento da fatura até o seu vencimento, estará sujeito ao pagamento de juros e multa após vencimento; A Nota Fiscal será encaminhada para o Contratante com até 5 dias de antecedência ao vencimento do boleto; O ônus pela emissão da 2ª via do Cartão Magnético será do Contratante, exceto nos casos de furto ou roubo, com a apresentação do Boletim de Ocorrência; Para os atendimentos o beneficiário deverá portar o cartão magnético de identificação e documento com foto; Alteração de Acomodação - Enfermaria para Apartamento, e o cumprimento de 180 dias de carências; Atendimento no Centro Clínico: de 2ª a 6ª feira das 8hs ás 20hs; aos sábados das 8hs até ás 13hs (é necessário o agendamento prévio, e o atendimento será apenas para aos beneficiários dos planos UNIFÁCIL); Como funciona o intercâmbio (autorizações/prazos/abrangência); Produtos comercializados pela Unimed Goiânia Corretora de Seguros Ltda; Família Protegida (por 02 anos); П Responsabilidade financeira da empresa; A Unimed Goiânia não emite declaração de pagamento para fins de Imposto de Renda ou qualquer declaração direta ao beneficiário para qualquer tipo de finalidade; Os cartões magnéticos de identificação dos beneficiários serão enviados para o endereço da empresa; Empregado/titular ex-contratante com pendências no contrato anterior; Exclusão dos INATIVOS (Demitidos/Aposentados) por formulário disponibilizado pela Unimed Goiânia com ciência do beneficiário sobre o benefício e dos prazos de solicitação e de permanência como inativo; A implantação e entrega da documentação contratual será realizada pelo SETEMP - Setor de Relacionamento Empresarial que ficará responsável pelo contrato na Unimed Goiânia;

Data de Aprovação:28/06/2019Página 1 de 2GESPROGESPRO

# Termo de Conhecimento e Orientações Contratuais



CÓDIGO - FORM 20.080 E REVISÃO -						
	Emp	resário Individual - F	N 432. Ciência da documentação exigida na	contratação e da manutenção anual do contrato.		
	Reunião com o vendedor/funcionários/associados da empresa/entidade para esclarecimentos sobre o plano de saúde:					
		Sim - dia/horário: Não - motivo:				
			CONSIDERAÇÕES ADICIO	NAIS		

JULENE REZEMDE CUMHA

FUNDACAO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
01.465.988/0001-27

)1.465.988/0001-2/ CONTRATANTE Fernanda de Negreiros CPF: 018.705.209-39 RG: 6664765 - SSP-GO

**VENDEDOR** 

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VENDA

CÓDIGO: C244 NOME DO VENDEDOR: FERNANDA DE NEGREIROS

Data de Aprovação:28/06/2019Página 2 de 2GESPRO





www.unimedgoiania.coop.br Praça Gilson Alves de Souza, nº 650 (T-7 esq. c/ T-1) 74.210-250 – Setor Bueno, Goiânia - GO T. (62) 3216-8000 / 0800 642 8008

**CONTRATANTE:** 

FUNDACAO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, identificado no contrato ora aditado e assinado nesta mesma data.

**CONTRATADA:** 

**UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.067/0001-22, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob n. ° 382876, classificada naquela Agência como cooperativa médica, com sede à Praça Gilson Alves de Souza, n.º 650 (T-7 esq. c/ T-1), Setor Bueno, nesta Capital.

Por este termo particular de ADITIVO CONTRATUAL Nº 01, as partes acima qualificadas, que a este subscrevem, acordam para o Contrato de Plano de Saúde Suplementar COLETIVO EMPRESARIAL, denominado "UNIEMPRESA CP 30 ENF", registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº "479.603/17-9", mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam excluídos, no contrato COLETIVO EMPRESARIAL, os itens 15.3; 15.4 e 15.6 da CLÁUSULA DE CANCELAMENTO/RESCISÃO CONTRATUAL, bem como qualquer referência aos mesmos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica excluído o item 5.2, bem como qualquer referência ao mesmo, e altera-se o item 5.1 da CLÁUSULA V - DURAÇÃO DO CONTRATO, passando a viger com a seguinte redação:

5.1 - A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO inicia-se a partir da data de sua assinatura pelo CONTRATANTE, permanecendo vigente por prazo indeterminado ou até que haja denúncia de uma das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica excluído o item 3.8, bem como qualquer referência ao mesmo e, altera-se o item 3.7 da CLÁUSULA 3 · DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DA UTI MÓVEL TERRESTRE E UTI MÓVEL AÉREA dos serviços opcionais, passando a viger com a seguinte redação:

3.7 - Qualquer uma das partes poderá rescindir este contrato imotivadamente.

CLÁUSULA QUARTA- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, não conflitantes com este termo aditivo, que passa a integrar o referido contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

JULIENE REZEMDE CUMIL

FUNDACAO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

01.465.988/0001-27

CONTRATANTE

Exclusivamente p/ contratos de planos de saúde Unimed Goiânia

UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

02.476.067/0001-22

CONTRATADA

TESTEMUNHAS					
1-		2-			
	Fernanda de Negreiros CPF: 018.705.209-39 RG: 6664765 - SSP-GO		Maísa Simões dos Santos CPF: 017.459.731-25 RG: 4557818 SSP-GO		
NOME:		NOME:			
CPF:		CPF:			

